

PARECER CECE

SEI Nº 022.00143/2024-85 PROCESSO 00265/24 IND. 17.

Indicação para a instituição do Programa Pinta Porto Alegre.

Trata-se do projeto de indicação de autoria do Vereador Adeli Sell que vislumbra a implementação do Programa Pinta Porto Alegre.

A valorização da estética da capital gaúcha merece a atenção do poder público.

O projeto não vislumbra apenas a apreciação estética, mas reforça a necessidade da conservação dos bens públicos e do impacto que as cores exercem na população, além de incentivar que a capital continue sendo uma cidade verde.

Este "conjunto de ações de embelezamento" conforme referido pelo vereador proponente, gera grande atrativo pra a imagem da cidade, além de proporcionar a "impressão de acolhida" à população e visitantes.

Dado o mérito da matéria votamos pena pela APROVAÇÃO do indicativo.



Documento assinado eletronicamente por **Alexsander Fraga da Silva**, **Vereador**, em 29/04/2024, às 15:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.camarapoa.rs.gov.br, informando o código verificador **0737903** e o código CRC **076F6E19**.

Referência: Processo nº 022.00143/2024-85 SEI nº 0737903



FOLHA DE VOTAÇÃO

Votação referente ao parecer da **Comissão de Educação**, **Cultura**, **Esporte e Juventude (CECE)** contido no doc 0737903.

Observação:

A mera assinatura do presente documento, sem a indicação de orientação do voto (SIM, NÃO ou ABSTENÇÃO), será desconsiderada para todos os efeitos.



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Rodrigo Bernardi**, **Vereador(a)**, **voto SIM**, em 24/05/2024, às 10:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



Documento assinado eletronicamente por **Hamilton Sossmeie**r, **Vereador(a), voto SIM**, em 28/05/2024, às 10:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



Documento assinado eletronicamente por **Jonas Tarcísio Reis**, **Vereador(a)**, **voto SIM**, em 29/05/2024, às 15:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.camarapoa.rs.gov.br, informando o código verificador **0742888** e o código CRC **918F0509**.

Referência: Processo nº 022.00143/2024-85 SEI nº 0742888



Av. Loureiro da Silva, 255 - Bairro Centro Histórico, Porto Alegre/RS, CEP 90013-901 CNPJ: 89.522.437/0001-07

Telefone: (51) 3220-4342 - http://www.camarapoa.rs.gov.br/

CERTIDÃO

CERTIFICO que o **Parecer nº 126/24 - CECE** contido no doc 0737903 (SEI nº 022.00143/2024-85 - Proc. nº 0265/24 - IND 017/24), de autoria do vereador Prof. Alex Fraga, foi APROVADO através do Sistema de Deliberação Remota, com votação encerrada em 03 de junho de 2024, tendo obtido 04 votos SIM, 00 voto NÃO e 00 ABSTENÇÃO, conforme Folha de Votação CECE 0742888.

CONCLUSÃO DO PARECER: Pela aprovação da Indicação.



Documento assinado eletronicamente por Tatiane da Silva Santos Lucas, Assistente Legislativo, em 03/06/2024, às 10:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória n° 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa n° s 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.camarapoa.rs.gov.br, informando o código verificador **0745702** e o código CRC **7BFB4D10**.

Referência: Processo nº 022.00143/2024-85

SEI nº 0745702